



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 207, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**ALTERA O ART. 2º DO
DECRETO Nº 194, DE 12
DE SETEMBRO DE 2025.**

Andrea Gallina, Prefeita Municipal em exercício de Bagé,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O art. 2º do Decreto nº 194, de 12 de setembro de 2025,
passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta
de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SMED."

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto
nº 194, de 12 de setembro de 2025.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA GALLINA
Prefeita em exercício

Decreto 207/2025.
RWH